

Continuação



BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.167	56.454	-	1.426.352
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(109.506)	-	(109.506)
Lucro Líquido	-	-	-	-	166.025	166.025
Destinações:						
Reserva Legal	-	8.301	-	-	(8.301)	-
Dividendos	-	-	(118.111)	-	-	(118.111)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(91.200)	(91.200)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	66.524	-	(66.524)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	985.225	97.807	243.581	(53.052)	-	1.273.561
Saldos em 31 de dezembro de 2023	985.225	97.807	243.581	(53.052)	-	1.273.561
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	215.889	-	215.889
Lucro Líquido	-	-	-	-	239.839	239.839
Destinações:						
Reserva Legal	-	11.992	-	-	(11.992)	-
Dividendos	-	-	(116.524)	-	-	(116.524)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(87.700)	(87.700)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	140.147	-	(140.147)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.837	-	1.525.066
Saldos em 30 de junho de 2024	985.225	102.604	268.193	24.732	-	1.380.754
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	138.105	-	138.105
Lucro Líquido	-	-	-	-	143.907	143.907
Destinações:						
Reserva Legal	-	7.195	-	-	(7.195)	-
Dividendos	-	-	(50.000)	-	-	(50.000)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(87.700)	(87.700)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	49.012	-	(49.012)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.837	-	1.525.066

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota Explicativa	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023		Nota Explicativa	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023		
Receitas da Intermediação Financeira		949.713	1.909.020	1.971.647							
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		52.467	97.919	83.533	Distribuição do Valor Adicionado						
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(66.608)	(139.988)	(169.363)	Pessoal	23.563	10%	45.149	10%	45.844	14%
Outras Receitas (Despesas)		(32.622)	(73.614)	(57.610)	Remuneração	18.198		34.454		33.753	
Despesas da Intermediação Financeira		(571.783)	(1.163.709)	(1.325.619)	Benefícios	3.527		6.907		7.758	
Insumos de Terceiros		(96.643)	(176.839)	(178.161)	FGTS	1.325		2.535		2.451	
Serviços de Terceiros		(33.002)	(67.965)	(58.227)	Outras	513		1.253		1.882	
Outros		(63.641)	(108.874)	(119.934)	Impostos, Taxas e Contribuições	65.769	28%	165.279	37%	110.387	35%
Valor Adicionado Bruto		234.524	452.789	324.427	Federais	63.111		160.284		106.952	
Retenções:					Municipais	2.658		4.995		3.435	
Depreciações e Amortizações		(851)	(1.627)	(1.318)	Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis	434		895		853	
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		233.673	451.162	323.109	Remuneração de Capitais Próprios	143.907	62%	239.839	53%	166.025	51%
					Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	87.700		87.700		91.200	
					Reinvestimentos de Lucros	56.207		152.139		74.825	
					Total	233.673	100%	451.162	100%	323.109	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional
O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
a) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na reunião realizada em 27 de março de 2025.

b) Novas normas emitidas com vigência futura
As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco RCI Brasil, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

I - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas
A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito. A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021:

I - As reclassificações não geraram necessidade de remensuração dos títulos, ou seja, nos seus valores.

2. Efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI Brasil estima um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso. O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 63 milhões, após os efeitos tributários.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 9.b.2**.

4. Demais mudanças na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois sua aplicação será prospectiva.

II - Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023
Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais, logo, a adoção da nova norma não irá trazer impactos significativos nas demonstrações financeiras de 2025, tendo em vista que a Companhia não possui operações de arrendamento na qualidade de arrendatário e com relação as operações na qualidade de arrendador mercantil financeiro, não houve variações significativas em seus dados no balanço patrimonial e demonstração de resultado, pois os conceitos oriundos da Resolução CMN nº 4.975/21 já estavam alinhados com o modelo do IFRS, uma vez que nesse sentido, as operações de arrendamento financeiro serão reconhecidas pelo valor presente das contraprestações a receber e o bem objeto do arrendamento deixará de ser registrado no ativo do arrendador.

III - Resolução CMN nº 5.185/2024
Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade - CBPS quanto a divulgação como parte integrante das demonstrações financeiras, o relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

3. Principais Práticas Contábeis
a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;
II - Títulos disponíveis para venda; e
III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e
II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

Continua...

Continuação

Mobilize
FINANCIAL SERVICES**BANCO RCI BRASIL S.A.**

CNPJ nº 62.307.848/0001-15

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Ao Conselho de Administração e as Acionistas do

Banco RCI Brasil S.A.

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Veja a Nota nº 3.i e 8 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.i e 8, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica suas operações de crédito, em nove níveis de risco. A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a avaliação de diversas premissas (internas e externas) para determinação do rating, incluindo inadimplência dos clientes e garantia das operações, cenário econômico, setor de atividade econômica e demais fatores definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como os percentuais de perda, envolvem premissas e julgamento baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito registrada representa a melhor estimativa do Banco. Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.	Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: • Teste do desenho e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando: aprovação e registro das operações de crédito, classificação e atualização dos ratings dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão. • Recálculo aritmético e avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3.i e 8, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, as demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser divulgado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de março de 2025

**KPMG Auditores Independentes Ltda**

CRC PR-007945/F-7

Rodrigo de Mattos Lia

Contador CRC 1SP-252418/O-3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 01/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório, modalidade Pregão nº 01/2024, critério de julgamento menor preço por Lote. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e recepção para a Câmara Municipal de Arapoti/PR, em favor da empresa RHEITOR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.685.172/0001-14, com endereço na Av. Felipe Wandscheer, nº 4884, Bairro: Jardim Copacabana, CEP:85.856-460, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pelo valor total de R\$ 89.998,92 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), nos termos do Artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, e do Decreto 10.024/19. Ressalta-se que o presente procedimento observou os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a supremacia do interesse público e da economicidade na contratação.

Não foram identificadas ilegalidades aparentes ou vícios que comprometam a lisura do certame. O parecer jurídico emitido pela Procuradora Jurídica Dra. Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves, conforme consta em anexo, atesta a regularidade do procedimento, reforçando a segurança jurídica para a adjudicação e homologação.

Nesse ínterim, a homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Arapoti/PR, 28 de março de 2025.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara Municipal de Arapoti/PR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a PREGÃO de licitação, na forma eletrônica, em conformidade COM a Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e recepção para a Câmara Municipal de Arapoti/PR.

CONTRATADA: RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 89.998,92 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:** - 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.9

0.39.78.99 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA

E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA

ADMINISTRAÇÃO.

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.79.00 -

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE

APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 29, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024, da

Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação

constante no processo licitatório. Determino, ainda,

que seja dada a devida publicidade legal, em especial à

prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº

14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente

devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 28 de março de 2025.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunica que os documentos a que se referem os incisos I a IV do referido artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2025. **A DIRETORIA.**



Curitiba, 31 de março de 2025

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra citada convoca os Senhores Associados, quites e em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, Av. Presidente Getúlio Vargas, 967 - Curitiba-PR, no dia **10 de abril às 8h e 30 min** em 1ª convocação e às 9 h para 2ª convocação, com a seguinte ordem do dia:

a. Apresentação e Aprovação dos Resultados Financeiros Exercício 2024.

O link de transmissão da assembleia será encaminhado a cada Associada, em e-mail previamente informado, até às 12:00 horas do dia 09 de abril de 2025.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

VIRGILIO MOREIRA FILHO
Presidente**Faça um orçamento
sem compromisso****3350.6620****BEM
PARANÁ**

Aviso de homologação e extrato de contrato modalidade: dispensa física nº12/2025 - processo administrativo nº 48/2025 objeto: aquisição de ovos da páscoa e chocolates, para projetos da secretaria municipal de assistência social de sapopema-pr. o prefeito de sapopema juntamente com a secretaria municipal de assistência social torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo 75, ii da lei 14.133/2021 e decreto municipal. adjudicado: sandra da silveira pugnas - me cnpj: 34.295.495/0001-45 contrato: 59/2025 execução:conforme o termo de referencia vigencia: 03 (três)meses valor de r\$ 2.790,40 (dois mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). sapopema-pr, 28 de março de 2025 paulo maximiano de souza junior prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025

OBJETO: Licenciamento das ferramentas Adobe Creative Cloud.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 82.001,10 (Oitenta e dois mil, um real e dez centavos).

DATA: 14 de abril de 2025 às 08:30 hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br

e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ESPECIALIZADOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E FONOAUDIOLÓGICAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMISSÃO: 26/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 10/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 94.303,35
PREGOEIRA PAULINE FLORES

Aviso de homologação e extrato de contrato modalidade: dispensa física nº 13/2025- processo administrativo nº 47/2025. objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos de pavimentação em cbuq da estrada salto das orquídeas do município de sapopema-pr. o prefeito de sapopema juntamente com a secretaria municipal de obras e serviços urbanos torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo 75, i da lei 14.133/2021, e decretos de regulamentação. adjudicado: conspel-consultoria e projetos de engenharia ltda cnpj: 77.976.934/0001-98 contrato: 60/2025 execução: 60 (sessenta) dias corridos vigencia: 120 (cento e vinte) dias. valor de r\$: 117.952,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) sapopema-pr, 28 de março de 2025. paulo maximiano de souza junior prefeito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediar o fornecimento de subscrição de software da solução de virtualização Vmware Enterprise plus para substituição e manutenção da continuidade do licenciamento atualmente hospedado no Datacenter localizado no Bloco I do Ministério Público do Paraná, incluindo garantia, suporte e atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 16 de abril de 2025 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 31 de março de 2025.



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal da Lapa

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a **DECISÃO de anulação dos novos valores constantes na 6ª retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**, cujo objeto trata-se de “Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR”, datada de 21 de janeiro de 2025.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

As demais disposições no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e dos demais avisos de retificação permanecem inalteradas, os arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Lapa, 28 de março de 2025.
Bruno Goll Zeve- Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes, 1413, Curitiba/PR, fone (41) 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão o seguinte imóvel: O terreno designado ÁREA "A" com 40.740,00m², situada de frente para a Rua Maria Leni Haluch de Bastos com a seguinte descrição: início na estaca E2, cravada na linha de divisa com a quadra C da Planta Jardim Suíça, distante 7,77 metros da projeção da Rua Angelina M. Senegaglia. Segue por linha seca dividindo com as quadras C e 30 e com a Rua Maria Leni H. de Bastos, todas da Planta Jardim Suíça, medindo 243,44 metros no rumo de 86°08'44" SE até a estaca B3; deflete à direita e passa a dividir por linha seca com a Área "C", da mesma subdivisão, nos seguintes rumos e distâncias: 1°49'43" SE, e 5,30 metros até a estaca E3A; 54°57'55" SE, e 86,79 metros até a estaca E3B; 48°35'43" SE, e 62,25 metros até a estaca E3C, cravada na margem de um córrego; deflete novamente à direita e segue à montante do córrego, medindo 177,52 metros no rumo de 43°11'22" SW até a estaca E2A, sendo que aos 111,46 metros cruza o entroncamento com um novo córrego; faz nova deflexão à direita, deixa o córrego e segue por linha seca confrontando com a Área "C", da mesma subdivisão, numa extensão de 340,40 metros no rumo de 44°40'14" NW, até a estaca E2, fechando o perímetro da presente descrição. Consta na planta Faixa não edificável. Obs.: Área essa oriunda da Subdivisão da Área 03, com 361.944,46m², situada no lugar denominado COSTEIRA, deste Município e Comarca, cadastrado no INCRA sob nº 701.149.056.154-1; área total 36.1000 (ha), módulo rural 4,3835 (ha), nº de módulos rurais 7,30, módulo fiscal 12,000 (ha), nº de módulos fiscais 3,0000; FMP 2,0000 (ha), NIRF 4.641.569-6 (36,1 ha), Matrícula nº 79.699 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais - PR. DATAS: 1º Leilão dia 08/04/2025 - 09:00h e 2º Leilão dia 09/04/2025 - 09:00h. VALORES: 1º Leilão: 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e 2º leilão: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. **Credor Fiduciário:** PROSPECT SEGURITURISMO S/A. (CNPJ nº 23.187.233/0001-40). **Devedores Fiduciários:** TRANS ISAAK TURISMO LTDA., CNPJ 76.664.986/0001-66; TIPASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 17.293.558/0001-05, ambas com sede e foro na Rua Francisco Derosso, nº 1.200, Xaxim, Curitiba – PR; JOÃO WALDEMAR ISAAK, brasileiro, casado, administrador, portador da CI 505605PR e inscrito no CPF 003.062.589-00; FRIDA ISAAK, brasileira, casada, administradora, portadora da CI 15218070 e inscrita no CPF 963.403.809-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Osni Silveira, 914, em Curitiba/PR; e RICARDO ISAAK, brasileiro, administrador, inscrito no CPF 873.899.839-49, portador da CI 44551691, casado com Esther Kroeker Isaaq, brasileira, portadora da CI 63153109, inscrita no CPF 035.434.619-90, residentes e domiciliados na Rua Jorge Wendler, 701, em Curitiba/PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A. convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se **presencialmente** no dia 28 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 67, Dom Pedro II, CEP 83.221-565, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração.

Paranaguá, 26 de março de 2025.

Paulo Meneguetti
Diretor Presidente.

Informações Gerais. Poderão participar da Assembleia ora convocada, as acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, a acionista poderá ser representada na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT na data de 17/06/2020 a Licença Ambiental Simplificada – **LAS nº 173725 para Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio à destinação final - recebimento e triagem de materiais recicláveis**, localizado no lote 23 desmembramento lote nº 17-A-1-A, Município de Quarto Centenário – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada **LAS nº 173725 Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio à destinação final - recebimento e triagem de materiais recicláveis**, localizado no lote 23 desmembramento lote nº 17-A-1-A, Município de Quarto Centenário – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT na data de 26/07/2023 a Licença Ambiental Simplificada – **LAS nº 301016 para Unidade de Armazenamento temporário e Transbordo de Resíduos Sólidos não perigosos**, localizado na Rodovia PR 180 – Km 219-220, zona rural do Município de Quarto Centenário – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada **LAS nº 301016 para Unidade de Armazenamento temporário e Transbordo de Resíduos Sólidos não perigosos**, localizado na Rodovia PR 180 – Km 219-220, zona rural do Município de Quarto Centenário – PR.

3350.6620



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 188/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o processo digital nº 53446/2025,

R E S O L V E: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Barbara Dalcastagne Zafiris de Lima, Diretora-Geral, portadora do CPF nº 074.XXX.XXX-51, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser depositado conforme informações bancárias indicadas no referido processo digital, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 – Outros serviços de terceiros PJ – pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 28 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 189/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o processo digital nº 53443/2025,

R E S O L V E: I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Barbara Dalcastagne Zafiris de Lima, Diretora-Geral, portadora do CPF nº 074.XXX.XXX-51, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser depositado conforme informações bancárias indicadas no referido processo digital, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 28 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE.

**ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de 02 (duas) Smart TV 85, 4k, incluso os suportes de parede, para utilização no auditório Ver. Francisco Ribeiro Cardoso (Plenarinho) e na Presidência da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica. Processo Digital nº 17.035/2025 Dispensa Eletrônica nº 04/2025. O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores; CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025. Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2003 Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores 4.4.90.52.33.00 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto CONSIDERANDO finalmente que o parecer jurídico aponta

para a possibilidade legal da referida contratação; RESOLVE: I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação: EMPRESA: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - CNPJ: 05.207.424/0001-45, valor total R\$ 17.496,00, Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 27 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DIGITAL 17035/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 04/2025. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica nº 04/2025, em favor da empresa: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 05.207.424/0001-45, com sede na QI 33, Guará II – BRASÍLIA DF – Ed. Senador Pedro Teixeira Bloco. A – Sala. 212, CEP 71065-330, pelo valor de R\$ 17.496,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais.) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no ato convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 27 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DIGITAL 84575/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do pregão eletrônico nº 14/2024, em favor da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.550.873/0001-48, com sede na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4384, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-038, referente ao lote (grupo) único (itens 01 e 02) pelo valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e artigo 107, inciso IV do Decreto Municipal nº 39.132/2023. A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 28 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, FOLHETOS E SERVIÇOS DE PLOTAGENS, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

EMISSÃO: 25/03/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 15/04/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 179.149,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Casa Feliz e para as Secretarias em Geral.** Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de Abril de 2025 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 16 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 16 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte oxy elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 28 de Março de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

UFV PR II EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 33.935.521/0001-90 - NIRE 41209487368

DELIBERAÇÃO DE SÓCIA - REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025.

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 07/03/2025, às 10 horas, na sede social da UFRV PR II EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.935.521/0001-90, com endereço situado no Município de Florestópolis, Estado do Paraná, Fazenda Figueira 2, S/N, Pavimento Quinhão B1, Acesso via Rod. João Lunardelli PR-170 km 23, CEP: 86165-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41209487368 ("Sociedade"). 2. **Convocação e Presença.** Dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), considerando a presença da sócia única, qual seja: **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 1441, 6º e 7º andar, Moema, CEP: 04524-003, inscrita no CNPJ/MF nº 48.194.993/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300617282, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, Sr. **Marcelo Eduardo Xavier** portador RG nº 22.251.1552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.650.258-28, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, por seu Diretor Financeiro, Sr. **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**, portador do RNE nº F1046330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 242.509.528-43, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, ("GY Holding II"). 3. **Mesa.** Presidente: **Marcelo Eduardo Xavier**; Secretário: **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**. 4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução de capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a alteração do Capítulo 4º do Contrato Social. 5. **Deliberações.** Após examinar os itens da ordem do dia, a sócia aprovou, sem ressalvas, o seguinte: 5.1. O capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 9.477.660,00, dividido em 9.477.660 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00, para R\$ 9.363.639,22, dividido em 9.477.660 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,9879695220, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional. 5.2. A redução do capital será realizada no montante total de R\$ 114.020,78, conforme apurado na escrituração contábil da Sociedade. A redução será efetivada exclusivamente mediante o ajuste do valor nominal das quotas, sem cancelamento da quantidade existente, de modo a refletir a nova estrutura do capital social. Ressalta-se que, embora o Contrato Social vigente registrasse como saldo a integralizar o valor de R\$ 114.020,00, a diferença de R\$ 0,78, não contemplada anteriormente em razão da impossibilidade de emissão de frações de quotas, é ora abrangida por esta deliberação e objeto de renúncia expressa pela Sócia, conforme disposto no item 5.3 abaixo. 5.3. A presente redução de capital não implicará na restituição de valores aos sócios, sendo realizada exclusivamente para adequação patrimonial da Sociedade. Fica, ainda, consignado que a Sócia, de forma irrevogável e irretirável, renuncia ao montante de R\$ 0,78 que seria devido pela Sociedade em razão da redução de capital ora aprovada. 5.4. Decorrido o prazo de 90 dias a partir da publicação desta Ata, fica aprovada a alteração do Capítulo 4º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**CAPÍTULO QUARTO - CAPITAL SOCIAL: 4.1** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.363.639,22 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), dividido em 9.477.660 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta) quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,9879695220 (noventa e oito centavos, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois milionésimos e duzentos bilhões de real) cada, detidas integralmente pela sócia única **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, acima qualificada, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º** - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital da Sociedade. **Parágrafo 2º** - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo 3º** - A totalidade das quotas ("Quotas") da sociedade da Greenyellow Energy Holding II S.A. ("Alienante"), que nesta data representam 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade, bem como toda e qualquer nova quota que venha a ser emitida durante a vigência do Contrato, conforme definido abaixo, assim como todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos oriundos das Quotas, incluindo, sem limitações, todos os direitos de voto e os direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros valores que possam ser creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, a qualquer título, à Alienante relativamente às Quotas, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer momento, foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agindo em nome e em benefício dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, para distribuição pública, em rito de registro automático da Alienante ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, datado de 27/11/2023, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade ("Contrato"). Todas as quotas e/ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vencidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Alienante, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário." 5.5. Autorizar os diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para a consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Deliberação de Sócia, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 07/03/2025. **Mesa:** **Marcelo Eduardo Xavier** - Presidente, **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton** - Secretário. **Sócia:** **Greenyellow Energy Holding II S.A.**



Table with financial data: Baixas (2.880), Juros apropriados (9.546), Amortização do principal (54.774), Saldo em 31 de dezembro de 2024 (98.002).

Circulante 18.639, Não circulante 79.363, Saldo em 31 de dezembro de 2024 98.002.

(*) Em 2024 foram adicionados ao passivo de arrendamento o valor de R\$18.556 (2023 R\$ 5.965), referente a constituições de reajustes e novos contratos, os valores não impactaram na caixa da Companhia. Vide Nota 12.

20. Patrimônio líquido: a) Capital social, b) Reserva de ágio na emissão de ações, c) Reserva legal.

Valor da operação - aporte FI FGTS, Valor destinado para aumento de capital, Valor destinado a reserva de ágio.

Table with financial data: Custos dos serviços prestados, Despesas gerais e administrativas, Despesas comerciais.

Despesas por natureza: Gastos com transporte intermodal (i), Depreciação e amortização(ii), Custo com pessoal (iii).

Total das despesas: (i) Os gastos com transporte variam conforme o volume de contêineres movimentados, que aumentou 7% em 2024.

(ii) Ao longo de 2023 e 2024, foram capitalizados aproximadamente R\$ 90 milhões em projetos de investimento, com destaque para o carrossel. Esse movimento resultou no aumento do ativo imobilizado e, consequentemente, das despesas de depreciação.

Table with financial data: Dividendos a distribuir, Resultado do exercício, Reserva legal (5%), Dividendos a distribuir (25%), Reserva de retenção de lucros.

f) Opções outorgadas reconhecidas: A Brado Logística e Participações S.A., que, por sua vez, tem como sócia majoritária a Rumo S.A., possui um plano de remuneração baseado em ações, o "Plano de Stock Grant".

Em 21 de dezembro de 2016, foi aprovado em Assembleia da Controladora Rumo S.A. o modelo de Remuneração Baseada em Ações ("Stock Grant"), que passou a ser aplicado nas outorgas a partir de então.

O plano é administrado pelo Conselho de Administração da Rumo S.A., a seu critério, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas diretrizes para a elaboração e estruturação de cada plano e na legislação aplicável.

Table with financial data: Saldos em 31 de dezembro de 2023, Opções outorgadas reconhecidas, Saldo em 31 de dezembro de 2024.

21. Receita líquida de vendas (Consolidado): a) Fluxos de receitas, Receita bruta, Deduções da receita.

b) Saldos de contrato: A tabela a seguir fornece informações sobre recebíveis e passivos de contratos com clientes.

Contas a receber, Passivos de contrato (i).

(i) Os passivos de contratos referem-se, principalmente, ao adiamento da contraprestação recebida dos clientes pela prestação de serviços de transportes ferroviários, que ainda não haviam cumprido os requisitos de efetivo reconhecimento.

22. Despesas por natureza (Consolidado): Custos dos serviços prestados, Despesas gerais e administrativas, Despesas comerciais.

Despesas por natureza: Gastos com transporte intermodal (i), Depreciação e amortização(ii), Custo com pessoal (iii).

Total das despesas: (i) Os gastos com transporte variam conforme o volume de contêineres movimentados, que aumentou 7% em 2024.

(ii) Ao longo de 2023 e 2024, foram capitalizados aproximadamente R\$ 90 milhões em projetos de investimento, com destaque para o carrossel.

(iv) Devido ao aumento na movimentação de contêineres, foi necessária a contratação de serviços terceirizados de carga e descarga para suportar o volume operacional. Além disso, alugamos equipamentos, como empilhadeiras e stackers.

23. Outras receitas operacionais, líquidas (Consolidado): Recuperação de despesas (i), Contingências, Baixas líquidas de ativo imobilizado.

(i) Os saldos registrados são referentes a recuperação de despesas com manutenção de máquinas e equipamentos, despesas compartilhadas em terminais arrendados, levantamento e recuperações de impostos.

24. Receitas (despesas) financeiras, líquidas: Controladora, Consolidado, 2024, 2023, 2024, 2023.

(i) Em 2024, foram recuperados créditos decorrentes de decisões judiciais relacionadas a trading companies, além de créditos de PIS/COFINS e IR negativo sobre aplicações financeiras.

25. Cobertura de seguros: Importância segurada, Limite máximo de indenização por evento, Vigência.

Table with insurance coverage details: Seguro predial, Responsabilidade Civil Geral, Seguro de carga rodoviária, Seguro de automóvel.

Os vagões e locomotivas da Companhia estão inseridos na apólice de seguro da Rumo S.A., sendo o custo deste seguro incluído no valor da prestação de serviço ferroviário contratado.

26. Eventos subsequentes: 26.1 Eventos Subsequentes de emissão de debêntures Brado Logística.

Em 19 de fevereiro de 2025 foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quinquenal, com garantia adicional fidejussória.

Os recursos líquidos captados pela Companhia serão utilizados, prioritariamente, para o pagamento antecipado, de Notas de Crédito à Exportação. Eventuais recursos que sobejarem serão destinados para reforço de caixa da Companhia.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Brado Logística e Participações S.A. Curitiba - PR. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brado Logística e Participações S.A. ("Companhia").

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtenho entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diretoria, Luciano Johnson Neves, Presidente; Contador, Karyle Vieira Rocha, CRC PR-083157/O-7.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA N° 341766 PARA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UHE GOVERNADOR NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA EM 1266 MW.

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2025/SMSA.

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0006/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório em Curitiba.

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 15.057.080/0001-99**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.028.308/0001-44**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

CERAMINA – INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ/MF nº. 75.027.615/0001-00**Reunião de Sócios Edital de Convocação**

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. para reunirem-se no dia 24 de abril, às 13:00 horas, na sede Companhia Administradora localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
b) Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PORCELANA SCHMIDT S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 85.459.691/0001-49**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PORCELANA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.029.249/0001-29**Reunião de Sócios Edital de Convocação**

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa REFLORITA – REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., para reunirem-se no dia 24 de abril, às 12:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
b) Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

UFV PR I EQUIPAMENTOS LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ/MF nº. 32.903.231/0001-00 - NIRE 41209128601**DELIBERAÇÃO DE SÓCIA – REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025.**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 07/03/2025, às 10 horas, na sede social da UFRV PR I EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.903.231/0001-00, com endereço situado na Rodovia BR 369 – KM 38, S/N, Timburi, Andaraí/PR, CEP: 86380-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41209128601 (“Sociedade”).
2. **Convocação e Presença.** Dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), considerando a presença da sócia única, qual seja: **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapuanês, nº 1441, 6º e 7º andar, Moema, CEP: 04524-003, inscrita no CNPJ/MF nº 48.194.993/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300617282, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, Sr. **Marcelo Eduardo Xavier**, portador RG nº 22.251.1552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.650.258-28, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, e por seu Diretor Financeiro, Sr. **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**, portador do RNE nº F1046330, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.509.528-43, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP (“GY Holding II”).
3. **Mesa.** Presidente: **Marcelo Eduardo Xavier**; Secretário: **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton**.
4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução de capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a alteração do Cláusula 4ª do Contrato Social.
5. **Deliberações.** Após examinar os itens da ordem do dia, a sócia aprovou, sem ressalvas, o seguinte:
5.1. O capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 23.956.818,00, dividido em 23.956.181 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00, para R\$ 23.883.901,61, dividido em 23.956.818 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,9969828501, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional.
5.2. A redução do capital será realizada no montante total de R\$ 72.916,39, conforme apurado na escrituração contábil da Sociedade. A redução será efetivada exclusivamente mediante o ajuste do valor nominal das quotas, sem cancelamento da quantidade existente, de modo a refletir a nova estrutura do capital social. Ressalta-se que, embora o Contrato Social vigente registrasse como saldo a integralizar o valor de R\$ 72.916,00, a diferença de R\$ 0,39, não contemplada anteriormente em razão da impossibilidade de emissão de frações de quotas, é ora abrangida por esta deliberação e objeto de renúncia expressa pela Sócia, conforme disposto no item 5.3 abaixo.
5.3. A presente redução de capital não implicará na restituição de valores aos sócios, sendo realizada exclusivamente para adequação patrimonial da Sociedade. Fica, ainda, consignado que a Sócia, de forma irrevogável e irretroatável, renuncia ao montante de R\$ 0,39 que seria devido pela Sociedade em razão da redução de capital ora aprovada.
5.4. Decorrido o prazo de 90 dias a partir da publicação desta Ata, fica aprovada a alteração da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - 4.1** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional é de R\$ 23.883.901,61 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis centavos), dividido em 23.956.818 (vinte e três milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezoito) quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,9969828501 (noventa e nove centavos e fração decimal de real) cada, detidas integralmente pela sócia única **Greenyellow Energy Holding II S.A.**, acima qualificada.”
Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital da Sociedade.
Parágrafo 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.
Parágrafo 3º - A totalidade das quotas (“Quotas”) da sociedade da **Greenyellow Energy Holding II S.A.** (“Alienante”), que nesta data representam 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade, bem como toda e qualquer nova quota que venha a ser emitida durante a vigência do Contrato, conforme definido abaixo, assim como todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos oriundos das Quotas, incluindo, sem limitações, todos os direitos de voto e os direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros valores que possam ser creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, a qualquer título, à Alienante relativamente às Quotas, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer momento, foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agindo em nome e em benefício dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, para distribuição pública, em rito de registro automático da Alienante (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, datado de 27 de novembro de 2023, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade (“Contrato”). Todas as quotas e/ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Alienante, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário.
5.5. Autorizar os diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para a consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas acima.
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Deliberação de Sócia, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Andaraí (PR), 07/03/2025. **Mesa:** **Marcelo Eduardo Xavier** - Presidente, **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton** - Secretário. **Sócia:** **Greenyellow Energy Holding II S.A.**

TBW ADM. BENS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia TBW ADM. BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO 1º VARA CÍVEL DE COLOMBO - PROJUDI Avenida João Batista Lovato, 67 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-060 - Fone: (41) 3619-7194 - Celular: (41) 99519-3526 - E-mail: primeiraivelcibo@gmail.com Autos nº. 0004295-62.2023.8.16.0193
EDITAL DE CITAÇÃO DE: REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DRA. CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, MM. Juíza de Direito da Vara da Comarca de Colombo, faz saber a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de USUCAPIAÇÃO sob nº 0004295-62.2023.8.16.0193, em que são requerentes DIRCEU DE ASSIS CAMARGO e HILDA ROSA DA SILVA MIRANDA e requeridos ESPÓLIO DE ALTAIR ALVES FRANCO e ESPÓLIO DE LORIVALVA EHRH DOS SANTOS, tendo a presente à finalidade de **CITAR REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS**, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, querendo, ofereça(m) contestação, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 344 e 345 do CPC), tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: “Trata-se de um terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual dos requerentes, com origem no imóvel Registrado no Ofício de Imóveis de Colombo/Pr sob a matrícula 19.087, localizado na Rua Daniel Guimarães, 305, bairro Atuba, na Cidade de Colombo/PR, CEP 83.413-300, cadastrado na Prefeitura sob o n. 03.01.031.0169.001, com a área superficial total de 600m2, certa e delimitada por muros. O terreno urbano foi adquirido pelos requerentes em 08 de julho de 1.992, da empresa Vicar- fábrica de Máquinas e Equipamentos para Laboratórios Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 77.950.277/0001-00, sendo que a referida empresa, conforme se verifica na Certidão da Receita Federal não mais existe desde 31.08.2008. Os requerentes adquiriram o terreno pagando à vista e recebendo a quitação. Quando da aquisição, os requerentes já tomaram a posse e iniciaram a construção de uma casa, e muros, onde estabeleceram sua moradia, hoje com mais duas residências para seus filhos. Por displicência e acomodação da empresa Vicar e dos ora requerentes não efetuaram em cartório a lavratura da escritura de compra e venda do imóvel. Dessa forma, desde a aquisição já se passaram 31 anos e três meses, os Requerentes continuam a exercer a posse de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacção, moléstia, e sem interrupção, com animus domini”.
DESPACHO: (...) 3)-Citem-se, com as advertências legais, os demais interessados em local incerto e não sabido, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dando-se pleno atendimento ao disposto nos artigos 256 e ss do Código de Processo Civil de 2015. (...) Colombo, 19/09/2024. CLAUDIA HARUMI MATUMOTO - Juíza de Direito”. Colombo, 26 de março de 2025. Eu, João Pedro Ghignone Costa, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo. **JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA** Escrivão

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.444.927/0001-25**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação**

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
c) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
d) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial (Grupo), e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentam a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelas empresas do Grupo CNH Industrial, e, de acordo com suas políticas de créditos.

Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. Os financiamentos de veículos comerciais e geradores aos clientes e rede de concessionárias Iveco e FPT são prestados através de contratos de parceria estabelecidos com a IVG Brasil Ltda. e a FPT Industrial Brasil Ltda.

O Banco CNH, em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução BCB nº 54/20, implementou, após a aprovação pelo Conselho de Administração, as políticas institucionais e a estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital. Detalhes sobre a estrutura do gerenciamento de riscos e de capital, bem como informações qualitativas e quantitativas, podem ser consultadas no site: www.cnhindustrialcapital.com

A seguir, descrevemos um resumo de cada estrutura de riscos:

A) Risco Social, Ambiental e Climático

Atendendo à Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco CNH estabeleceu e o Conselho de Administração aprovou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), contendo os princípios e as diretrizes que norteiam as ações da Instituição quanto à promoção do desenvolvimento sustentável e responsável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas. A política observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência.

O Banco CNH também estabeleceu a estrutura de Governança da PRSAC em linha com o porte, natureza do negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados.

A Governança instituída tem como maior objetivo assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da Instituição. Seguem as instâncias da estrutura de Governança da PRSAC: Conselho de Administração, Comitê de Riscos, Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático e Risco Socioambiental.

B) Risco Operacional

Dentro das diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o Risco Operacional (RO) como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Nesse sentido, o Banco CNH definiu uma estrutura de gerenciamento de RO suportado por procedimentos e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, alocação de recursos capacitados e compatíveis com a complexidade dos negócios da Instituição e definição de funções e responsabilidades, bem como processos consistentes e abrangentes para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do RO.

C) Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de flutuações no mercado de posições detidas pelo Banco CNH.

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que têm por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, conseqüentemente, podem originar perdas financeiras.

O atual modelo de negócio do Banco CNH não inclui nem prevê o uso de instrumentos/operações financeiras relacionadas a ações e/ou mercadorias (commodities). As operações de derivativos contratadas pelo Banco CNH visam, exclusivamente, o hedge do descasamento de prazos e indexadores do balanço patrimonial do Banco CNH, conforme política definida pela matriz do Grupo.

As atribuições básicas na gestão de Risco de Mercado são: a) Monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas da Instituição; b) Recomendar, quando aplicável, alterações às políticas de gestão de Risco de Mercado; c) Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos; e d) Realizar simulações de condições extremas de mercado.

D) Risco de Crédito

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui uma equipe específica para a gestão do Risco de Crédito e tem como missão, identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, por meio de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. Faz parte do gerenciamento do risco de crédito: a) equipe específica de Risk Management; b) políticas de crédito alinhadas com as normas globais do Grupo; c) modelos (scores) para concessão e manutenção do crédito; e d) equipe Underwriting especializada e alçadas diferenciadas para a avaliação de cada proposta.

Para o Banco CNH é de suma importância minimizar o risco e, por conseqüência, manter as perdas de crédito em um nível aceitável. Para tanto, executamos periodicamente desenvolvimentos, processos, análises e controles sobre toda a nossa carteira de crédito, tanto para a carteira ativa quanto para novas concessões. Dessa forma, estamos adequados às exigências dos órgãos reguladores, garantindo assim a aderência às leis e aos regulamentos vigentes.

E) Risco de Liquidez

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH mantém uma estrutura de gestão de Risco de Liquidez, bem como níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Para isso, define Risco de Liquidez como:

- A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Relativamente ao índice de Basileia, as instituições financeiras devem manter o patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos ponderados por fatores que variam de 0% a 300%. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Basileia do Banco CNH era de 13,52%, 3,02% acima do nível mínimo regulatório considerando o adicional de capital principal (10,5%), conforme demonstrativo de resumo de cálculo abaixo:

Patrimônio líquido exigido	
Cálculo do Limite de Imobilização e Índice de Basileia - (R\$K)	
Abertura do Coeficiente de Capital Regulatório	dez/24
Patrimônio de referência nível I.....	2.488.048
Capital principal.....	2.488.048
Patrimônio Líquido Ajustado + Subordinada.....	3.283.543
Ajustes prudenciais, conforme Resolução nº 4.192/13 do CMN.....	219.832
Patrimônio de referência de Nível II.....	795.495
Dívida subordinada (3).....	795.495
Patrimônio de referência (a).....	3.283.543
Risco de crédito.....	22.236.944
Risco de mercado.....	509.696
Risco operacional.....	1.540.601
Valor correspondente ao RBAN / IRRBB.....	219.832
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b) (4).....	24.287.240
Patrimônio de referência exigido (RWA).....	2.162.812
- Índice de Basileia.....	13,52%
- Índice de Basileia Ampla (inclui ACP conservação + Risco de Mercado).....	12,61%
Capital nível I.....	10,24%
Capital principal.....	10,24%
Capital nível II.....	3,28%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA).....	8,43%
Margem (PR - PRE).....	1.030.813
Adicional de capital principal mínimo (CP Mínimo).....	607.181
Margem para verificação do adicional de capital principal.....	1.340.564
Adicional de conservação de capital principal.....	607.181
Margem sobre o adicional de capital principal.....	423.632
Margem Patrimônio de Referência.....	513.550

A) GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui estrutura para o gerenciamento de capital para: a) monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição; b) avaliar as necessidades de capital considerando riscos inerentes às atividades da Instituição; e c) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da Instituição.

As áreas responsáveis e envolvidas no acompanhamento e monitoramento dos itens inerentes à política e ao processo de Gerenciamento de Capital são: a) Diretoria Financeira: responsável pelos processos e controles relativos ao gerenciamento de capital; b) FP&A: responsável pela elaboração de projeções de Resultado e Balanço, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Banco CNH, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, bem como sua atualização anual; monitoramento e divulgação de impactos que possam alterar, significativamente, os cenários previamente estabelecidos, levantando possíveis riscos e/ou necessidade de revisão das estratégias contempladas no referido plano; c) Comitê de Funding: composto por membros das áreas de Tesouraria, Diretoria Financeira, Presidência do Banco CNH e membros da tesouraria da CNH Industrial Brasil Ltda., responsável por acompanhamentos macroeconômicos e de operações financeiras. Este Comitê é responsável também por promover discussões acerca do gerenciamento de capital, bem como aprovar e promover mudanças na estratégia de Funding do Banco CNH.

OUVIDORIA

No que tange ao Direito do Consumidor, o Banco CNH, atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4.860/20, implantou sua Ouvidoria, que tem como função ser canal de comunicação entre o Banco CNH e seus clientes, buscando solucionar as questões não resolvidas em outros canais da Instituição, inclusive na mediação de conflitos, bem como propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Banco CNH tem suas operações voltadas ao financiamento para aquisição de produtos das empresas do Grupo CNH Industrial. Dentro desse cenário, 54% do total do portfólio corresponde a operações do segmento agrícola, 8% ao segmento de construção e 19% ao segmento de veículos comerciais. O Banco CNH também opera com o financiamento de estoque de concessionários, o que corresponde a 19% do portfólio.

Considerando a característica dos produtos financiados, a utilização de linhas de crédito do BNDES, representa 29% do total de financiamentos da carteira.

O resultado do exercício registrou um prejuízo no valor de R\$ 160.623 mil, principalmente devido à elevação de provisão para perdas com crédito. O aumento do custo de risco é decorrente da inadimplência, especialmente nos segmentos de construção e veículos comerciais, bem como para renegociações de dívida do segmento agrícola.

Continuamos confiantes na qualidade do nosso portfólio de crédito, bem como na melhora das taxas de inadimplência que estão temporariamente afetadas pelos impactos econômicos que atingiram nossos clientes.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise e classificação das operações em níveis de risco, sendo julgada, pela Administração suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Ao final do exercício, o saldo da provisão para as operações de crédito e arrendamento mercantil era de R\$ 2.023.672 mil representando 7,22% do valor da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil.

Curitiba, 26 de março de 2025.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Notas	ATIVO		Notas	PASSIVO		
		31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	
DISPONIBILIDADES	4	272	56	PASSIVOS FINANCEIROS		26.192.127	24.008.836
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		29.802.319	26.843.001	Depósitos interfinanceiros.....	9	2.929.718	1.981.240
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	4 & 5	1.172.258	1.067.421	Depósitos a prazo.....	9	2.482.430	3.277.428
Instrumentos financeiros derivativos e TVM.....	7.e	528.722	94.493	Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio.....	10	5.853.953	5.326.275
Operações de crédito.....	6.a	27.965.282	25.559.693	Obrigação por emissão de letras financeiras.....	10	4.924.283	4.200.436
Outros ativos financeiros.....	7.a	136.057	121.394	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	11	7.789.463	7.055.968
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		74.201	93.123	Repasses no exterior.....	11	524.713	441.914
Operações de arrendamento mercantil.....	6.a	74.201	93.123	Instrumentos financeiros derivativos.....	7.e	14.074	194.701
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS				Dívidas subordinadas elegível ao capital.....	7.d	795.495	699.394
AO RISCO DE CRÉDITO		(2.023.672)	(1.127.680)	Outros passivos financeiros.....	7.a	877.998	831.480
Provisão para perdas em operações de crédito.....	6.a	(2.020.196)	(1.121.956)	OBRIGAÇÕES FISCAIS	7.b	355.841	136.759
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil.....	6.a	(3.476)	(5.724)	Impostos e contribuições a recolher.....		90.198	114.762
IMPOSTOS FISCAIS DIFERIDOS		1.177.795	720.260	Obrigações fiscais diferidas.....	12.b	265.643	21.997
Impostos fiscais diferidos.....	12.b & c	1.177.795	720.260	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS	19	24.139	24.480
OUTROS ATIVOS	7.c	176.676	79.868	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.....		24.139	24.480
Despesas antecipadas.....		90.433	71.618	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.653.806	2.455.618
Outros valores e bens.....		95.909	18.296	Capital social.....	13	2.255.140	2.105.253
Provisão para desvalorização.....		(9.666)	(10.046)	Reserva de capital.....		113.908	113.908
IMOBILIZADO DE USO		2.451	2.404	Reserva de lucros.....		19.471	356.432
Outras imobilizações de uso.....		11.765	11.325	Outros resultados abrangentes.....	20.b	265.287	(119.975)
Depreciações.....		(9.314)	(8.921)				
INTANGÍVEL		15.871	14.661				
Ativos intangíveis.....	8.a	29.282	24.614				
Amortizações.....	8.b	(13.411)	(9.953)				
T o t a l		<u>29.225.913</u>	<u>26.625.693</u>	T o t a l		<u>29.225.913</u>	<u>26.625.693</u>



Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Notas	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.068.488	4.092.715	3.434.105
Operações de crédito		1.992.758	3.923.958	3.076.687
Operações de arrendamento mercantil	6.a	42.174	88.175	97.541
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	5	57.606	120.239	140.457
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e TVM		(24.050)	(39.657)	119.420
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.051.966)	(4.258.977)	(3.021.532)
Captações no mercado	7.d & 9 & 10	(824.300)	(1.634.841)	(1.721.359)
Empréstimos, cessões e repasses	11	(551.652)	(1.059.072)	(515.035)
Operações de arrendamento mercantil	6.a	(35.894)	(74.851)	(82.010)
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil		(640.105)	(1.490.198)	(703.128)
Provisão para perdas com TVM		(15)	(15)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		16.522	(166.262)	412.573
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(151.864)	(269.538)	(261.068)
Receitas de prestação de serviços		5.487	9.435	9.025
Despesas de pessoal		(30.851)	(63.297)	(66.055)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	19	807	(4.568)	(5.946)
Outras despesas administrativas	14	(110.066)	(181.665)	(153.405)
Despesas tributárias		(28.141)	(56.856)	(60.134)
Outras receitas operacionais	15	15.550	32.533	21.693
Outras despesas operacionais	16	(4.650)	(5.120)	(6.246)
RESULTADO OPERACIONAL		(135.342)	(435.800)	151.505
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(589)	(711)	(3.333)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E AS PARTICIPAÇÕES		(135.931)	(436.511)	148.172
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.a	143.304	281.783	2.030
Imposto de renda corrente		(49.229)	(156.591)	(156.193)
Contribuição social corrente		(39.031)	(124.889)	(125.193)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		231.564	563.263	283.416
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO		(3.105)	(5.895)	(7.022)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		4.268	(160.623)	143.180
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (em R\$)		2,00	(75,85)	82,34

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Lucro líquido (prejuízo)	4.268	(160.623)	143.180
Itens que serão reclassificados para o resultado			
Outros resultados abrangentes	217.439	385.262	(177.786)
Ajustes de avaliação patrimonial	217.439	385.262	(177.786)
Variação de valor justo em instrumentos financeiros derivativos	414.623	734.637	(333.886)
Efeito fiscal	(197.184)	(349.375)	156.100
Total do resultado abrangente	221.707	224.639	(34.606)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Notas	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros / Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
					Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		1.339.779	87.916	113.908	42.510	320.807	-	57.812	1.962.732
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos	20	-	-	-	-	-	-	(177.787)	(177.787)
Aumento de capital		744.262	(87.916)	-	-	-	-	-	656.346
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	143.180	-	143.180
Destinações:									
Reserva legal		-	-	-	7.159	-	(7.159)	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	136.021	(136.021)	-	-
Remuneração do capital próprio		-	21.212	-	-	(150.065)	-	-	(128.853)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.084.041	21.212	113.908	49.669	306.763	-	(119.975)	2.455.618
Mutações do exercício		744.262	(66.704)	-	7.159	(14.044)	-	(177.787)	492.886
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.084.041	21.212	113.908	49.669	306.763	-	(119.975)	2.455.618
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	385.262	385.262
Aumento de capital		21.212	(21.212)	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(160.623)	-	(160.623)
Destinações:									
Reserva legal		-	-	-	(30.198)	30.198	-	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	(160.623)	160.623	-	-
Remuneração do capital próprio		-	149.887	-	-	(176.338)	-	-	(26.451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	-	265.287	2.653.806
Mutações do exercício		21.212	128.675	-	(30.198)	(306.763)	-	385.262	198.188
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		2.084.041	21.212	113.908	49.669	141.872	-	47.848	2.458.550
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-	217.439	217.439
Aumento de capital		21.212	(21.212)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	4.268	-	4.268
Destinações:									
Reserva legal		-	-	-	(30.198)	30.198	-	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	4.268	(4.268)	-	-
Remuneração do capital próprio		-	149.887	-	-	(176.338)	-	-	(26.451)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	-	265.287	2.653.806
Mutações do semestre		21.212	128.675	-	(30.198)	(141.872)	-	217.439	195.256

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH") foi constituído em 9 de novembro de 1998 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 4 de janeiro de 1999. Suas atividades operacionais tiveram início em 5 de abril de 1999. Está constituído sob a forma de banco múltiplo e autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Está sediado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 na Cidade Industrial de Curitiba.

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo") e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelo Grupo, de acordo com sua política de crédito.

Atualmente, as operações do Banco CNH são realizadas através das linhas de financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial (BNDES FINAME), crédito ao consumidor – CDC, operações de arrendamento mercantil, empréstimo de capital de giro, operações de financiamentos em dólar, financiamentos de operações *wholesale* e operações com cartão de crédito.

Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. O contrato de parceria firmado em 1º/12/2021, após a cisão da Iveco e CNH Industrial, pelo qual o Banco CNH financia veículos comerciais e geradores aos clientes e concessionárias Iveco e FPT, foi prorrogado automaticamente até dezembro/2027.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.

Adicionalmente, a partir de agosto de 2020 foram incluídas nas demonstrações financeiras as alterações advindas da Resolução BCB nº 02/20. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As principais alterações implementadas foram as contas do Balanço Patrimonial e estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

O Conselho de Administração autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras em 26 de março de 2025.

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site https://www.cnhindustrialcapital.com/pt_br através do documento – Relatório de Gestão de Riscos – Pilar 3 – 4º Trimestre de 2024. Este documento / informações não fazem parte dessas demonstrações financeiras.

22. RESULTADO NÃO RECORRENTE REGULATÓRIO

Apresentação do Resultado não Recorrente Regulatório do Banco CNH, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 02/20:

Resultado não Recorrente Regulatório

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito tributário (a).....	1.046	-

(a) Reconhecimento de créditos tributários sobre ganho em ação judicial de Selic sobre indêbitos.

23. LIMITES OPERACIONAIS

O CMN (Conselho Monetário Nacional), através da Resolução CMN nº 4.958/21, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito, a partir de 3 de janeiro de 2022. O índice de Basileia para 31 de dezembro de 2024 é 13,52% (13,08% em 2023). O aumento no Índice de Basileia foi basicamente redução na carteira de crédito ponderada (RWA) no exercício.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco CNH realizou aumento do capital social, com juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 149.887 através da emissão de 149.887.415 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, que foram distribuídas proporcionalmente à participação de cada acionista da Companhia, conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024. O valor está registrado no patrimônio líquido do Banco CNH, como aumento de capital. A homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 12 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL MIOTTO
MembroHEBERSON GOES
MembroBIANCA BELOTTI
Membro

DIRETORIA

HEBERSON GOES
PresidenteDIOGO BIZINELLI
DiretorJUCIVALDO FEITOSA
DiretorREGIANNE VASSÃO
DiretoraCARLOS BERNARDIS
DiretorMARCELO DALCUCHE
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA

DIOGO BIZINELLI
PresidenteJULIANA FAIGLE
MembroGILSON CARVALHO
MembroDARILENE RAFTOPULUS
PresidenteHEBERSON GOES
MembroBRUNO NOGUEIRA
MembroNATALI CASTRO
Membro

COMITÊ DE RISCOS

GUILHERME FONSECA
PresidenteCHRISTIAN ROSSI
MembroHEBERSON GOES
MembroCARLOS BERNARDIS
Membro

CONTADORA

JANE BRAZ
CRC PR - 038616/O

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), composto pelos membros nomeados pelo Conselho de Administração, é o órgão estatutário responsável por (I) zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente; (IV) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna; e (V) pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos.

Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas das principais áreas do Banco CNH, da auditoria interna e auditoria independente.

O Comitê de Riscos avalia e supervisiona a aderência às políticas e estratégias de gestão de riscos, assim como propõe alterações quando necessárias.

A área contábil do Banco CNH é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

A auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposto o Banco CNH em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.

A área de controles internos atua visando garantir o adequado ambiente de controles internos na organização e as áreas de compliance e BNDES e produtos acompanham a publicação de normas para avaliar possíveis desdobramentos para a Instituição. A ouvidoria atua de forma a assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Principais Atividades

Neste semestre foram realizadas reuniões com a participação de representantes das áreas financeira / contábil, controles internos e compliance, auditorias interna e independente. Os assuntos tratados nas reuniões foram registrados em atas, e fazem parte deste relatório em sua versão completa.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, aspectos contábeis, provisões, contingências, além de recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes de auditorias interna e independente, oportunidades em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos, conheceu o resultado dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê de Auditoria revisou os relatórios da administração, demonstrações financeiras e notas explicativas e discutiu com a auditoria independente os resultados de seus trabalhos.

Conclusão

Assim, com base nas informações recebidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

Os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Banco CNH e objeto de permanente atenção por parte da Administração;

A auditoria interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria;

A auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

As demonstrações financeiras de 31/12/2024 do Banco CNH foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por estas razões o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras.

Curitiba, 24 de março de 2025.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas do Banco CNH Industrial Capital S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH Industrial Capital S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco CNH, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco CNH. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.f) e nº 6 às demonstrações financeiras, as operações de crédito são classificadas pelo nível de risco, de acordo com o julgamento da Administração, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banco CNH utiliza políticas internas que consideram a definição de "ratings" de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo níveis de inadimplência, premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras e ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco CNH para as operações de crédito; (b) avaliação do desenho e implementação de determinadas atividades de controles internos associadas com o processo de atribuição de "ratings" aos devedores e a suas respectivas operações; (c) teste dos critérios de provisionamento dessas operações e desafio das premissas utilizadas pela Administração e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; (d) teste, em base amostral, do nível de provisionamento total das carteiras; e (e) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para créditos de liquidação duvidosa são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco CNH é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco CNH continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco CNH ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco CNH são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco CNH.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco CNH. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco CNH a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de março de 2025.

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PRJoão Paulo Stelfeld Passos
Contador
CRC nº PR 053072/O-7